

agosto de 2026 e término em 09 de fevereiro de 2027

Artigo 2º - O período de licença-maternidade de que trata o art. 1º desta Portaria será usufruído de forma ininterrupta, compreendendo:

a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 14/08/2026 à 11/12/2026 correspondentes ao período de licença-maternidade assegurado pelo benefício de salário maternidade previsto pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS .

b) 60 (sessenta) dias, do dia 12/12/2026 à 09/02/2027 correspondentes à prorrogação da licença-maternidade assegurada pela legislação municipal, com ônus para o Município, nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 109/2014**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026**, exclusivamente para fins de formalização e regularização do início do afastamento funcional da servidora. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 17 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 Realizado na data 12/08/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA ENTRE OUTROS, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA:

GENTE SEGURADORA S.A. com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 63.213,63 (sessenta e três mil e duzentos e treze reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 63.213,63 (sessenta e três mil e duzentos e treze reais e sessenta e três centavos)

Apiacás/MT, em 17 de agosto de 2026.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA ENTRE OUTROS, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 63.213,63 (sessenta e três mil e duzentos e treze reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 0215/2026

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, PARA O CONTRATO Nº. 93/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA ENTRE OUTROS, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato, o Servidora Fernanda Alves De Lima Caio, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços referente ao contrato:

CONTRATO Nº 093/2026 - GENTE SEGURADORA S.A.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as

disposições em contrário;

Apiacás - MT, 17 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATEIO - SIAFIC Nº 01/2026

TERMO DE RATEIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA /MT E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - IMPBRAN, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.xxx.xxx/xxxx-00, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, Nº 643, Araguaiana-MT - Cep: 78.685-000, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ MARRA NERY, brasileiro, casado, portador do CPF nº 20.xxx.xxx-49, RG nº 8xxxxx-2 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Pedrinho Barbosa, s/n, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 78.685-000 em ARAGUAIANA-MT, designados neste ato como sendo ORGÃO CONTRATANTE e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIA-